



INSTITUTO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA PHB Nº 65, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Cancelar matrículas de alunos do Curso FIC
Desenho de moda.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos do Curso “FIC Desenho de Moda”, a seguir elencados, em decorrência de infrequência nas aulas:

- I – Cristiane Alves, matrícula nº 1610084993;
- II – DANIELA DA SILVA, matrícula nº 1610105230;
- III – DEYSE PROENCO ROSA, matrícula nº 1610104730;
- IV – EZEQUIEL ALVES FERREIRA, matrícula nº 1610090764;
- V – FRANCIELE MENDONCA FERREIRA, matrícula nº 1610086791;
- VI – INGRID YANAGUITA LIMA, matrícula nº 1610087054;
- VII – LYSSA OGRODOWSKI GONCALVES, matrícula nº 1610095901;
- VIII – MAYARA FREITAS DA SILVA, matrícula nº 1610104862;
- IX – MICHELE RAMOS GONCALVES, matrícula nº 1610107560;
- X – MICHELLY CORTINA BOENO, matrícula nº 1610095480;
- XI – ROSANA CRISTINA SERRA CORREA DOS SANTOS, matrícula nº 1610085205; e
- XII – VICTORIA SCHUTZ, matrícula nº 1610105788.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. publique-se e cumpra-se.

CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016